

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

- I — Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), provenientes de excesso de arrecadação de receitas próprias, conforme o disposto no Inciso II do artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.
II — Cr\$ 2.142.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil cruzeiros), provenientes de redução parcial de dotações orçamentárias, conforme o disposto no Inciso III do Artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.
Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1978
PAULO EGYDIO MARTINS
Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Publicado na Secretaria do Governo, aos 6 de dezembro de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.858, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova alteração no Calendário de Exposições Pecuniárias, Exposições Agrícolas e Festas Agropecuárias

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica ratificada a autorização concedida pelo Titular da Pasta da Agricultura para realização da V Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados do Vale do Paraíba, em Guaratinguetá, no período de 5 a 12 de novembro, e não de 3 a 10 de setembro do corrente ano, como previsto no Calendário aprovado pelo Decreto n.º 10.891, de 7 de dezembro de 1977.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1978
PAULO EGYDIO MARTINS
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
Publicado na Secretaria do Governo, aos 6 de dezembro de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.859, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às entidades que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

- I — Associação Comunitária de IACRI — IACRI — GE — 2498-78;
a) pertencentes à Secretaria da Agricultura — Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária — Instituto Biológico — Seção de Fotomicrografia — Av. Cons. Rodrigues Alves, 1.252 — CAM-1221-78;
1 — 1 aparelho filmador Zeiss — PI — SA-1B — 11459 — (item 1);
2 — 1 aparelho fotográfico com mala de couro — marca Thague — n.º de fabricação 2046362 — (item 3);
3 — 1 aparelho colador de filme — (item 6);
4 — 1 filmador Kodak — (item 52);
5 — 1 flash eletrônico de lâmpada Thager — (item 53);
6 — 1 gravador Webtr — PI — 11487 — (item 57);
7 — 1 máquina fotográfica Ernemann 9 x 12 — (item 68);
8 — 1 projetor para filmes 16 mm Kodak — n.º de fabricação 13894 — PI — 11451 — (item 88);
9 — 1 projetor de cinema 35 mm — PI — 6126 — (item 89);
II — Associação Mútua Assistencial Evangélica — Olimpia — SIP — 431-78;

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Divisão de Material e Serviços — DAS-3 — Seção de Almoxarifado — AS — 32 — Rua Luiz Pacheco, 40 — CAM — 1626-78;

1 — 2 máquinas de escrever Royal — n.ºs de fabricação 6.263.622 e 1.739.606 — PI — 94.733 e 101.782 — (itens 43 e 44);
2 — 2 máquinas de escrever Everest — n.ºs de fabricação — 371.681 e 237.926 — PI — 87884 e s/n.º — (itens 69 e 70);

III — Centro de Assistência Social Nossa Senhora Aparecida — Capital — GE — 2619-78;

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Divisão de Material e Serviços — DAS — 3 — Seção de Almoxarifado — AS — 32 — Rua Luiz Pacheco, 40 — CAM — 1626-78;

1 — 2 máquinas de escrever Smith Corona — n.ºs de fabricação — 4.119.179 e 2.360.504 — (itens 3 e 4);

IV — Sociedade Fraternal "Doutor Lauro de Souza Lima" — Guarulhos — GE — 2589-78;

a) pertencente à Secretaria da Promoção Social — Departamento de Administração — Sede — Mobral e Divisões Regionais — Rua do Ovidor, 63 — CAM — 1808-78;

1 — 1 máquina de escrever manual Remington — n.º de fabricação — 6158656 — PI — SPS — 0507 — (item 3).

Artigo 2.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1978
PAULO EGYDIO MARTINS
Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social
Fernando Milliet de Oliveira, Secretário da Administração
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 6 de dezembro de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.860, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — Prefeitura Municipal de Araçatuba — GE — 4.487-76;

a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Araçatuba;

1 — CAM 2.008-78 — EEPG de Santo Antonio do Aracanguá — Rua Papa João XXIII, s/n.º;

1.1 — 30 carteiras centrais duplas — DRE — 1.175-77;

1.2 — 83 carteiras duplas — DRE — 1.916-78;

II — Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos — GE — 3.485-77;

a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Marília;

1 — CAM — 2.022-78 — EEPG «Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré» — Praça da Bandeira, 110 — Bernardino de Campos — DRE — 716-77;

1.1 — 2 kg de sucata;

III — Prefeitura Municipal de Ibirarema — GE — 4.153-75;

a) pertencentes à Secretaria de Administração de Compras — Comissão Central de Compras do Estado — CO-4 — Av. Torres de Oliveira, 868 — CAM — 821-75;

1 — 34 cavaletes de madeira para apoio de tambor de óleo comestível;
2 — 166 lambores de aço com capacidade para 200 l;
3 — 1 aquecedor de água, elétrico, capacidade para 500 l, marca «ClopKent»;

4 — 25 ganchos para carne, em aço inoxidável, com roldanas para trabalhar em trilhos de 2 1/2"x1 1/2";

5 — 1 esteira transportadora horizontal, com rodas pneumáticas em garfos giratórios, tipo HTR-10, marca Velox;

IV — Prefeitura Municipal de Ourinhos — GE — 3781-77;

a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Marília;

1 — CAM — 2021-78 — EEPG. «Horácio Soares» — Rua Euclides da Cunha, 821 — DRE-528-77;

1.1 — 14 kg de sucata;

V — Prefeitura Municipal de Piraju — GE — 1252-78;

a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — DRE — de Marília — EEPG. «Cel. Nhonhô Braga» — Rua Cel. Nhonhô Braga, 60 — Piraju — CAM — 2025-78 — DRE — 3848-77 — DE de Santa Cruz do Rio Pardo;

1 — 1 carteira dianteira (madeira);

2 — 1 carteira traseira (madeira);

3 — 1 carteira dupla traseira (madeira);

4 — 1 carteira dupla traseira (madeira);

5 — 1 mesa de centro (madeira);

6 — 1 mesa com 2 gavetas (madeira);

7 — 1 mesa esmaltada, laboratório (madeira);

8 — 1 mesa simples (madeira);

b) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Divisão de Material e Serviços — DAS-3 — Seção de Almoxarifado — AS-32 — Rua Luiz Pacheco, 40 — CAM — 1626-78;

1 — 2 máquinas de escrever Smith Corona, nos de fabricação — 2.309063-14 e 5.111355 — PI — s/n.º e 105773;

VI — Prefeitura Municipal de Pompéia — GE — 2631-78;

a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Marília;

1 — CAM — 2031-78 — Delegacia de Ensino de Marília — DRE — 8064-78;

1.1 — 173 carteiras centrais duplas;

1.2 — 36 carteiras dianteiras duplas;

1.2 — 25 carteiras traseiras duplas — (banco);

1.4 — 1 carteira central individual;

1.5 — 75 carteiras centrais individuais;

1.6 — 1 carteira dianteira individual;

VII — Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo — GE — 778-78;

a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Marília;

1 — CAM — 2023-78 — EEPG «Sinharrinha Camarinha» — DE — Santa Cruz do Rio Pardo — Praça São Sebastião s/n.º — DRE — 720-77;

1.1 — 10 kg de sucata.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1978
PAULO EGYDIO MARTINS
Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Fernando Milliet de Oliveira, Secretário da Administração
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 6 de dezembro de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.849, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1978

Transfere cargo do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento para o Quadro da Secretaria dos Negócios Metropolitanos

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, 5 de Dezembro de 1978.
PAULO EGYDIO MARTINS

onde se lê: Jorge Wilhelm
Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Cerqueira Cesar
Secretário dos Negócios Metropolitanos

leia-se: Fernando Milliet de Oliveira
Secretário da Administração
Jorge Wilhelm
Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Cerqueira Cesar
Secretário dos Negócios Metropolitanos

DECRETO N.º 12.850, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1978

Transfere cargo do Quadro da Secretaria dos Negócios Metropolitanos para o Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, 5 de Dezembro de 1978.
PAULO EGYDIO MARTINS

onde se lê: Jorge Wilhelm
Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Cerqueira Cesar
Secretário dos Negócios Metropolitanos

leia-se: Fernando Milliet de Oliveira
Secretário da Administração
Jorge Wilhelm
Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Cerqueira Cesar
Secretário dos Negócios Metropolitanos

DECRETO N.º 12.851, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Artigo 1.º
II — pertencentes à Secretaria da Educação:

a)
2.
onde se lê: 2.3 Cel Rosa Persone Scavone
leia-se: 2.3 Cel Rosa Perrone Scavone

DECRETO N.º 12.852, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Na relação anexa.
Marca — Ano ... — Procedência
onde se lê: Universal — 1971 ... Saúde S.C.S.
leia-se: Universal — 1971 ... Saúde C.S.C.